ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
GABINETE DA VEREADORA

Myrella Soares

Indicação nº 13 / 2023

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve, de acordo com os termos regimentais, indica ao excelentíssimo Prefeito Municipal a limpeza e manutenção da área verde situada na esquina da Av. Professor Carlos Ferreira de Moraes com a Rua Mário Simoneti.

Justificativa

A citada área enfrenta problema a anos com descarte irregular de resíduos sólidos e lixo, e também mato alto e boeiro entupido, o que gera uma série de transtornos para os moradores do local., sendo motivo de debate recorrente nessa casa de leis. Como não existe iniciativa do poder público, a finalidade do local é comprometida, tornando-se um terreno baldio.

> " As áreas verdes urbanas são consideradas como o conjunto de áreas intraurbanas que apresentam cobertura vegetal, arbórea (nativa e introduzida), arbustiva ou rasteira (gramíneas) e que contribuem de modo significativo para a qualidade de vida e o equilíbrio ambiental nas cidades.

Não se pode descaracterizar o local para outros fins como estacionamentos, construção de casas, etc... assim sendo, tal área deve receber o investimento necessário para que seja uma praça ou área de lazer com jardim, trazendo um ambiente mais seguro e agradável para os moradores.

Somente com a união entre poder público e dos moradores no sentido de ajudarem a preservar o local poderemos mudar esse cenário que é problema recorrente de tantas outras áreas verdes do município, devemos aos poucos implantar uma nova cultura de cuidado e zelo pela coisa pública, porém a iniciativa é de responsabilidade do gestor municipal.

Por último, que cópia da presente seja encaminhada ao ilustre Prefeito.

Sala das sessões, 06 de fevereiro de 2023

Myrella Soares da Silva
Vereadora

Câmara Municipal
Bariri/SP
02 FEV 2023
PROTOCOLO
Nº 45





